



Interpelação Escrita

No dia 23 de Agosto, o furacão Hato devastou Macau, causando, infelizmente, dez mortos e centenas de feridos, para além de prejuízos económicos que ascenderam, no mínimo, a 11,4 mil milhões de patacas. Em Macau, várias zonas foram afectadas pela citada catástrofe, registando-se, numa vasta área, a suspensão do abastecimento de água e electricidade, e o corte das redes. Na fase inicial pós-catástrofe, o ritmo da eliminação do lixo nas ruas foi lento, e, a dada altura, a situação chegou a estar prestes a desencadear uma epidemia. O súbito aumento do nível da água, resultante da passagem do furacão em conjugação com o retorno dos fluxos, deve ser entendido como catástrofe natural, no entanto, os graves acidentes que ocorreram antes e depois da catástrofe são consequência de um flagelo artificial.

Enquanto dirigente máximo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o Chefe do Executivo deve assumir as máximas responsabilidades políticas e de coordenação das diversas vertentes, tais como alertas, abastecimento de electricidade, tratamento de inundações, provimento de pessoal, medidas de resposta a emergências, etc. Todavia, uma catástrofe natural conseguiu demonstrar que, afinal, a construção urbana e a gestão do Governo são tão frágeis que nem um ataque conseguem aguentar, pois, as acções de salvamento dependeram mais da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

força própria da população. Após a tragédia, a sociedade recuperou basicamente a sua ordem, portanto, o público deveria exigir, seriamente, ao Governo, a efectivação das responsabilidades, em prol do lançamento, quanto antes, duma série de planos de reforma, com vista à união de forças para defesa, face a um “próximo Hato”.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Após a controvérsia do Nida em Agosto do ano passado, registaram-se intensas solicitações no seio da sociedade a exigir que o então director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG) se demitisse para assumir as suas responsabilidades, e o pessoal daqueles serviços também divulgou, várias vezes, cartas abertas a denunciar a má gestão interna dos mesmos. Mesmo assim, o Chefe do Executivo proferiu, no dia 9 de Setembro de 2016, um despacho a aprovar a renovação, pelo período de um ano a partir de 1 de Novembro daquele ano, da comissão de serviço de Fong Soi Kun como director dos SMG, por este “possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Depois das graves consequências, isto é, dos mortos e feridos resultantes do Hato, Fong Soi Kun quis demitir-se, via aposentação voluntária, para assim gozar da respectiva pensão. O Comissariado contra a Corrupção e a Comissão de Inquérito sobre a Catástrofe “23.08”, constituída através de despacho do Chefe do Executivo, estão a investigar as eventuais responsabilidades disciplinares e legais de Fong Soi Kun. Pergunta-se, então, se o Governo da RAEM admite que, enquanto autor do despacho da renovação de Fong Soi Kun, o Chefe do Executivo deve assumir o facto de ter contribuído, no ano passado, para Fong Soi Kun continuar a ser uma “bomba relógio”, e arcar com as máximas responsabilidades políticas disso?

2. Depois do Hagupit, o então Chefe do Executivo estabeleceu, via despacho em 2009, “o Sistema de Alerta e Aviso para Situações de Ameaça de Risco Colectivo”, com vista a assegurar a emissão de avisos consoante o nível de gravidade das catástrofes que pudessem originar grande número de vítimas, danos de relevo no tecido social e no ambiente, etc., de forma a prevenir ou diminuir o impacto resultante das catástrofes. No intuito de fazer face às situações de catástrofe ou acidentes graves, em 2012, o Chefe do Executivo também criou, através de despacho, o Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos, que tem por objectivo a coordenação, orientação e fiscalização global das entidades públicas na adopção de medidas de urgência. Porém, o Governo nunca procedeu à activação do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sistema de avisos, nem antes nem depois do Hato, portanto, o Conselho é quase inexistente. No dia seguinte ao da passagem do tufão, apesar dos estragos que se verificaram na cidade, o Chefe do Executivo não declarou a suspensão das aulas nem do trabalho em Macau. Pergunta-se, então, se o Governo da RAEM admite que, enquanto presidente do referido Conselho e competente para activar o sistema de avisos, o Chefe do Executivo deve assumir as máximas responsabilidades políticas, decorrentes das insuficiências nos alertas respectivos, bem como nas acções de resposta?

3. O Hato expôs as diversas deficiências da gestão do Governo, que o distanciam muito da boa governação. Assim, a população só pode recorrer às suas próprias forças para se salvar. O Governo não dispõe de um sistema uniformizado para a divulgação, após catástrofes, de informações relativas às respectivas acções de resposta, sobretudo de um projecto de *back up* para a divulgação a implementar em caso de impossibilidade do normal funcionamento da televisão, rádio, internet, etc. A maior confusão consistiu na aplicação dos recursos depois da catástrofe, pois houve repetição e desperdício de recursos. Aliás, tudo se deveu, principalmente, à falta de uma organização dos voluntários nas zonas afectadas e ao facto de não existir um mecanismo de afectação dos respectivos recursos humanos para as acções em causa, o que levou ao risco de colapso do sistema de protecção civil e à exaustão quer do pessoal de resgate e de reparação urgente na linha de frente quer dos cidadãos voluntários. Pergunta-se,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

então, se o Governo da RAEM admite que, enquanto máximo responsável pelo Centro de Operações de Protecção Civil, o Chefe do Executivo deve assumir as máximas responsabilidades políticas, decorrentes de um comando que, no seio da população, é amplamente considerado como um péssimo desempenho?

17 de Outubro de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Sou Ka Hou